



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

~~SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS~~
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

ASSEMBLEIA REGIONAL
AÇORES
Entrada N.º 546 Data 1980-07-25
108

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES
Título: Proposta de Resolução
Ass.: Alteração ao Orçamento da RAA para 1980
Entrada n.º 2/80 de 25/07/80
Arquivo n.º 108
O Responsável Niss
LEGISLAÇÃO!

RESOLUÇÃO

A semelhança do procedimento adoptado em anos anteriores foi inscrita no orçamento da Secretaria Regional das Finanças uma dotação provisional destinada a fazer face aos aumentos salariais dos funcionários e agentes da Administração Regional. Impõe-se agora distribuir a referida provisão pelos orçamentos dos diversos departamentos regionais por forma a que os mesmos possam suportar os encargos resultantes da nova tabela de vencimentos da função pública aprovada pelo dec. lei 200-A/80, de 24 de Junho.

Por outro lado convém proceder ao ajustamento das dotações relativas ao plano por forma a obter-se na Região uma correcta e adequada aplicação da lei das finanças locais.

Não importando as alterações preconizadas o desvio dos objectivos que o orçamento da Região para o corrente ano visa prosseguir, o Governo Regional ao abrigo do disposto no n.º. 2 do art.º. 19.º. do decreto regional n.º. 3/78/A, de 18 de Janeiro, apresenta à Assembleia Regional a seguinte proposta de alteração ao anexo II, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1980:

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES
ADMITIDO. NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE
Baixa à Comissão Assuntos Económicos e Finanças
25 / 7 / 80
Para parecer até 29 / 7 / 80
O Presidente,
[Signature]